



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 21 de setembro de 2012

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 7.409, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Alphanorth Industrial, no bairro Guamium, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 4 0 9

Art. 1º Fica denominada de "Democlácio José Rossin", Cidadão Prestante, a Rua 06 (seis) do loteamento Alphanorth Industrial, no bairro Guamium, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de setembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: ex-vereador Antonio Sérgio Mariano Setten.

LEI N.º 7.410, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Ondas do Piracicaba, no bairro das Ondas, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 4 1 0

Art. 1º Fica denominada de "Geraldo Guerreiro", Cidadão Prestante, a Rua 04 (quatro) do loteamento Ondas do Piracicaba, no bairro das Ondas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de setembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior.

LEI N.º 7.411, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Ondas do Piracicaba, no bairro das Ondas, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 4 1 1

Art. 1º Fica denominada de "Profª Ana Maria Bonilha de Moraes Trevensoli", Cidadã Prestante, a Rua 03 (três) do loteamento Ondas do

Piracicaba, no bairro das Ondas, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de setembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior.

LEI N.º 7.412, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Villa D'Itália, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 4 1 2

Art. 1º Fica denominada de "Donato Miguel Padoveze", Cidadão Prestante, a Rua 08-A (oito-A) do loteamento Residencial Villa D'Itália, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de setembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI N.º 7.413, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Ondas do Piracicaba, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 4 1 3

Art. 1º Fica denominada de "Israel Blumer", Cidadão Prestante, a Avenida 01 (um) do loteamento Ondas do Piracicaba, no bairro das Ondas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de setembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: ex-vereador Antonio Sérgio Mariano Setten.

LEI N.º 7.414, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Ondas do Piracicaba, no Bairro das Ondas, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 4 1 4

Art. 1º Fica denominada de "Profª Therezinha de Almeida Canto Bonilha", Cidadã Prestante, a Rua 01 (um) do loteamento Ondas do Piracicaba, no bairro das Ondas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de setembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Ary de Camargo Pedroso Júnior.

LEI N.º 7.415, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial e Comercial Fazenda Santa Rosa, no bairro Santa Rosa, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 4 1 5

Art. 1º Fica denominada de "Avenida Aparecida Conceição Nunes Pereira da Silva - Dona Cidinha", Cidadã Prestante, a Avenida 04 (quatro) do loteamento Residencial e Comercial Fazenda Santa Rosa, no bairro Santa Rosa, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de setembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI N.º 7.416, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Villa D'Itália, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 4 1 6

Art. 1º Fica denominada de "João Pedro Prezotto", Cidadão Prestante, a Rua 02 (dois), no loteamento Residencial Villa D'Itália, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de setembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI N.º 7.417, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Villa D'Itália, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 4 1 7

Art. 1º Fica denominada de "Carolina Cibim Padoveze", Cidadã Prestante, a Rua 08-B (oito B), no loteamento Residencial Villa D'Itália, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de setembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI N.º 7.418, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Villa D'Itália, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 4 1 8

Art. 1º Fica denominada de "José Menegalli", Cidadão Prestante, a Rua 03 (três), no loteamento Residencial Villa D'Itália, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de setembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA 10/12

Objeto: execução de obras para fechamento de mirante turístico em ponte sobre o Rio Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado ADJUDICADO a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda	01.

Piracicaba, 19 de setembro de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14.785, DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte da área de propriedade de Paiaguá Loteamentos Ltda., localizada na Rua Conchas, Bairro Novo Horizonte, neste Município, destinada ao alargamento da referida via pública e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte da área de propriedade de Paiaguá Loteamentos Ltda., localizada na Rua Conchas, Bairro Novo Horizonte, neste Município, a qual se destinará ao alargamento da referida via pública, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte da área a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável e/ou judicial para alargamento da Rua Conchas.

Proprietário: Paiaguá Loteamentos Ltda.

Local: Rua Conchas - Bairro Novo Horizonte
Matrícula nº 76.852 do 2º Cartório

Áreas: Desapropriada - 404,98 m²
Remanescente - 27.580,90 m²
Total - 27.985,88 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada - 404,98 m²

O imóvel objeto desta descrição, localiza-se no Bairro Novo Horizonte, no Perímetro Urbano desta Cidade, com frente para a Rua Conchas. Gleba sem benfeitorias, construções ou qualquer outra ocupação, constituindo-se apenas de terra nua. A gleba inicia-se no marco de concreto "1" localizado na intersecção dos alinhamentos de divisa da propriedade da Construtora Incorporadora Da Car Ltda (M-76112), com Rua Conchas, distante dezesseis metros e trinta e um centímetros (16,31m), em reta com azimute de 274°36'23" do P.I-1 (Ponto de Intersecção 1) do alinhamento predial da Rua Conchas, lado par, com o alinhamento predial da Travessa Guareí, lado ímpar e distante vinte e seis metros e dez centímetros (26,10m), em reta com azimute de 251°29'43" do P.I-2 do alinhamento predial da Rua Conchas, lado par, com o alinhamento predial da Travessa Guareí, lado par; do marco "1" segue por cerca com azimute 139°26'16" por dezessete metros e trinta e um (17,30m) até encontrar o marco "A", fazendo divisa com a propriedade da Construtora Incorporadora Da Car Ltda (M-76.112); do marco A deflete à direita em curva com raio de 9,00m à esquerda, por quinze metros e sessenta e três centímetros (15,63m), até encontrar o marco "B", do marco "B" segue em linha reta com azimute 219°56'00" por treze metros e sessenta e nove centímetros (13,69m) até encontrar o marco de concreto "C", do marco "C" segue no mesmo alinhamento com azimute 219°56'00" por quarenta e seis metros e seis centímetros (40,26m) até encontrar o marco "D"; do marco "D" segue em curva com raio de 188,15m, por oito metros e dezesseis centímetros (8,16m); até encontrar o marco "E", fazendo divisa do marco "A" ao marco "E" com a propriedade de Paiaguá Loteamentos Ltda (M-76.852); do marco "E", deflete à direita e segue com azimute 322°25'01", por três metros e oitenta e um centímetros (3,81m) até encontrar com o marco "6", fazendo divisa com Celso Francisco Silva (M-56.369), do marco "6" deflete à direita e segue com azimute de 37°49'30", por setenta e três metros e sete centímetros (73,07m) até encontrar o marco "1" inicial, fazendo divisa com a Rua Conchas, perfazendo assim uma área superficial de 404,98 m².

Área remanescente - 27.580,90 m²

O imóvel objeto desta descrição, localiza-se no Bairro Novo Horizonte, no Perímetro Urbano desta Cidade, com frente para Rua Conchas. Gleba sem benfeitorias, construções ou qualquer outra ocupação, constituindo-se apenas de terra nua. A gleba inicia-se no marco "A", localizado no alinhamento de divisa da propriedade da Construtora Incorporadora Da Car Ltda. (Matrícula n.º 76.112), distante 31,07 metros, em reta com o azimute 277°41'03", do P.I.-1 (Ponto de Intersecção 1) do alinhamento predial da Rua Conchas, lado par, com o alinhamento predial da Travessa Guareí, lado ímpar, e distante 36,33 metros, em reta com o azimute 277°41'03", do P.I.-2 do alinhamento predial da Rua Conchas, lado par, com o alinhamento predial da Travessa Guareí, lado par; do marco "A" segue por cerca, com o azimute 139°26'16" por 323,78 metros até encontrar o marco "2", fazendo divisa com a propriedade de Construtora Incorporadora Da Car Ltda. (Matrícula n.º 76.112); do marco "2", deflete à direita e segue por cerca, com o azimute 218°10'06" por 96,08 metros até encontrar o marco de concreto "3", fazendo divisa com a propriedade de Guilherme Ferrante e sua mulher (Matrícula n.º 40.189); do marco "3", deflete à direita e segue com o azimute 323°34'39" por 117,72 metros até encontrar o marco de concreto "4", fazendo divisa com o Sistema de Lazer da Prefeitura Municipal de Piracicaba e com a Rua Professora Angela Pousa de Coimbra; do marco "4", segue, por muro, com o mesmo azimute 323°34'39" por 113,80 metros até encontrar o marco de concreto "5", fazendo divisa com as propriedades de João Benedito Ortiz do Prado e sua mulher (Matrícula nº 43.303), José Salviano da Silva (Matrícula nº 43.304), Ana Ferreira dos Santos (Matrícula nº 43.305), Valdemircio Sacco e sua mulher e Kleber Roberto Rebelato e sua mulher (Matrícula nº 43.306), Francisco Firmino de Almeida e sua mulher (Matrícula nº 70.805), Maurício Valverde e sua mulher (Matrícula nº 76.281), Adalgisa Scarpelin C. Fortunato e seu

marido (Matrícula nº 43.308), Augusto Antonio Gomes e sua mulher (Matrícula nº 76.664), Luiz Antonio Garcia (Matrícula nº 43.309), José Antonio de Oliveira e sua mulher (Matrícula nº 71.523), Donizete Aparecido de Oliveira e sua mulher (Matrícula nº 43.310), Celso Valdemir Aversa e sua mulher (Matrícula nº 43.311), Teresa Aparecida Lopes (Matrícula nº 43.312) e parte da propriedade de Teresa Aparecida Lopes (Matrícula nº 43.313); do marco "5" deflete à esquerda e segue por muro, com azimute 322°25'01", por 110,57 metros até encontrar o marco "E", fazendo divisa com a parte da propriedade de Teresa Aparecida Lopes (M-43313) e com as propriedades de Hemissione Harlem Aversa (M-43314), Jefferson Borges dos Reis e Cristiane Fernanda Aparecida da Silva (M-43315), Celso Francisco Silva (M-43316 e 56369); do marco "E", deflete à direita e segue com raio de 188,15 m por 8,16 metros até encontrar o marco "D"; do marco "D" segue com azimute 39°56'00" por 40,26 metros até encontrar o marco "C"; do marco "C" segue no mesmo alinhamento com azimute 39°56'00" por 13,69 metros até encontrar o marco "B"; do marco "B" segue com raio 9,00 metros por 15,63 metros até encontrar o marco "A" inicial, fazendo divisa do marco "E" ao marco "A" com a Área a ser desapropriada, perfazendo assim uma área superficial de 27.580,90 m²."

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 4,05 (quatro reais e cinco centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo de avaliação administrativa municipal, e

II - que a proprietária ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.062.0008.1042 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2012 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de setembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO
Diretor Presidente do IPPLAP - interino

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

IPPLAP
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

Assunto: PARTE DA AREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E OU JUDICIAL PARA ALARGAMENTO DA RUA CONCHAS

Proprietário: Paiaguá Loteamentos Ltda.
Local: Rua Conchas - Bairro Novo Horizonte Matrícula nº 76852 do 2º Cartório
Áreas: Desapropriada - 404,98 m²
Remanescente - 27.580,90 m²
Total - 27.985,88 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada - 404,98 m²

O imóvel objeto desta descrição, localiza-se no Bairro Novo Horizonte, no Perímetro Urbano desta Cidade, com frente para a Rua Conchas. Gleba sem benfeitorias, construções ou qualquer outra ocupação, constituindo-se apenas de terra nua. A gleba inicia-se no marco de concreto "1" localizado na intersecção dos alinhamentos de divisa da propriedade da Construtora Incorporadora Da Car Ltda (M-76112), com Rua Conchas, distante dezesseis metros e trinta e um centímetros (16,31m), em reta com azimute de 274°36'23" do P.I-1 (Ponto de Intersecção 1) do alinhamento predial da Rua Conchas, lado par, com o alinhamento predial da Travessa Guareí, lado ímpar e distante vinte e seis metros e dez centímetros (26,10m), em reta com azimute de 251°29'43" do P.I-2 do alinhamento predial da Rua Conchas, lado par, com o alinhamento predial da Travessa Guareí, lado par; do marco "1" segue por cerca com azimute 139°26'16" por dezessete metros e trinta e um (17,30m) até encontrar o marco "A", fazendo divisa com a propriedade da Construtora Incorporadora Da Car Ltda (M-76.112); do marco A deflete à direita em curva com raio de 9,00m à esquerda, por quinze metros e sessenta e três centímetros (15,63m), até encontrar o marco "B", do marco "B" segue em linha reta com azimute 219°56'00" por treze metros e sessenta e nove centímetros (13,69m) até encontrar o marco de concreto "C", do marco "C" segue no mesmo alinhamento com azimute 219°56'00" por quarenta e seis metros e seis centímetros (40,26m) até encontrar o marco "D"; do marco "D" segue em curva com raio de 188,15m, por oito metros e dezesseis centímetros (8,16m), até encontrar o marco "E", fazendo divisa do marco "A" ao marco "E" com a propriedade de Paiaguá Loteamentos Ltda (M-76.852); do marco "E", deflete à direita e segue com azimute 322°25'01", por três metros e oitenta e um centímetros (3,81m) até encontrar com o marco "6", fazendo divisa com Celso Francisco Silva (M-56.369), do marco "6" deflete à direita e segue com azimute de 37°49'30", por setenta e três metros e sete centímetros (73,07m) até encontrar o marco "1" inicial, fazendo divisa com a Rua Conchas, perfazendo assim uma área superficial de 404,98 m².



Área remanescente - 27.580,90 m²

O imóvel objeto desta descrição, localiza-se no Bairro Novo Horizonte, no Perímetro Urbano desta Cidade, com frente para Rua Conchas. Gleba sem benfeitorias, construções ou qualquer outra ocupação, constituindo-se apenas de terra nua. A gleba inicia-se no marco "A", localizado no alinhamento de divisa da propriedade da Construtora Incorporadora Da Car Ltda. (Matrícula n.º 76.112), distante 31,07 metros, em reta com o azimute 297°43'02", do P.1-1 (Ponto de Interseção 1) do alinhamento predial da Rua Conchas, lado par, com o alinhamento predial da Travessa Guareí, lado ímpar, e distante 36,33 metros, em reta com o azimute 277°41'03", do P.1-2 do alinhamento predial da Rua Conchas, lado par, com o alinhamento predial da Travessa Guareí, lado par, do marco "A" segue por cerca, com o azimute 139°26'16" por 323,78 metros até encontrar o marco "2", fazendo divisa com a propriedade de Construtora Incorporadora Da Car Ltda. (Matrícula n.º 76.112); do marco "2", deflete à direita e segue por cerca, com o azimute 218°10'06" por 96,08 metros até encontrar o marco de concreto "3", fazendo divisa com a propriedade de Guilherme Ferrante e sua mulher (Matrícula n.º 40.189); do marco "3", deflete à direita e segue com o azimute 323°34'39" por 117,72 metros até encontrar o marco de concreto "4", fazendo divisa com o Sistema de Lazer da Prefeitura Municipal de Piracicaba e com a Rua Professora Angela Pousa de Coimbra; do marco "4", segue, por muro, com o mesmo azimute 323°34'39" por 113,80 metros até encontrar o marco de concreto "5", fazendo divisa com as propriedades de João Benedito Ortiz do Prado e sua mulher (Matrícula n.º 43.303), José Salviano da Silva (Matrícula n.º 43.304), Ana Ferreira dos Santos (Matrícula n.º 43.305), Valdemir Sacco e sua mulher e Kleber Roberto Rebelato e sua mulher (Matrícula n.º 43.306), Francisco Firmino de Almeida e sua mulher (Matrícula n.º 70.805), Maurício Valverde e sua mulher (Matrícula n.º 76.281), Adalgisa Scarpelin C. Fortunato e seu marido (Matrícula n.º 43.308), Augusto Antonio Gomes e sua mulher (Matrícula n.º 76.664), Luiz Antonio Garcia (Matrícula n.º 43.309), José Antonio de Oliveira e sua mulher (Matrícula n.º 71.523), Donizete Aparecida de Oliveira e sua mulher (Matrícula n.º 43.310), Celso Valdemir Aversa e sua mulher (Matrícula n.º 43.311), Teresa Aparecida Lopes (Matrícula n.º 43.312), e parte da propriedade de Teresa Aparecida Lopes (Matrícula n.º 43.313); do marco "5" deflete à esquerda e segue por muro, com azimute 322°25'01", por 110,57 metros até encontrar o marco "E", fazendo divisa com a parte da propriedade de Teresa Aparecida Lopes (M-43313) e com as propriedades de Hemissão Harlem Aversa (M-43314), Jefferson Borges dos Reis e Cristiane Fernanda Aparecida da Silva (M-43315), Celso Francisco Silva (M-43316 e 56369); do marco "E", deflete à direita e segue com raio de 188,15 m por 8,16 metros até encontrar o marco "D"; do marco "D" segue com azimute 39°56'00" por 40,26 metros até encontrar o marco "C"; do marco "C" segue no mesmo alinhamento com azimute 39°56'00" por 13,69 metros até encontrar o marco "B"; do marco "B" segue com raio 9,00 metros por 15,63 metros até encontrar o marco "A" inicial, fazendo divisa do marco "E" ao marco "A" com a Área a ser desapropriada, perfazendo assim uma área superficial de 27.580,90 m².

Piracicaba, 04 de setembro de 2012

Pedro Sérgio Piacentini
Diretor de Registro de Imóveis



Antônio Ransold Filho
Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CEP 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

CONFERENCIA e pedido verbal do (s) interessado (s) que revendo o Livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, verificou constar a matrícula de teor seguinte:

2ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
MATRÍCULA: 76.852
DATA: 01 de abril de 2003
Folha: 01
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno compreendendo o lote nº 8, situado no Bairro Nazaré, em Piracicaba, com área de 27.005 metros quadrados, que assim se descreve: começa onde faz canto o lote nº 7 na estrada do Bairro Pau Queimado a Piracicaba, onde mede 70,00m; daí deflete à direita, confrontando com o sucessor de Antônio Custódio Rocha no sentido da 142,00m; daí deflete à direita confrontando com o lote 6 no sentido de 91,00m; daí deflete à direita confrontando com o lote nº 7, no sentido de 398,00m; daí ao ponto onde teve princípio.
PROPRIETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO MORBETI, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, domiciliado em Piracicaba, Rua XV de Novembro nº 1.831 Piracicaba, 01 de abril de 2003. Oficial Designado nº 1.856.244-0.
REGISTROS ANTERIORES: Transcrições nºs 40.568 de 29/11/1971 e 40.569 de 29/11/1971.
AV-2/76852- Protocolo nº 89.892 de 06/10/2003.
INSCRIÇÃO DE ÁREA - Pela escritura pública adiante mencionada e Certificada de Cadastro de Imóvel Rural - OCIR, emitido pelo INCRA, para o genêrico de 2006/2007/2008/2009, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado, atualmente se encontra cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de Chácara São Jorge, localizado no Bairro Nazaré, código do imóvel rural nº 630.055.006-999-7, módulo rural 0,0000 ha, número módulos rurais 0,00, módulo fiscal 10,0000 ha, número módulos fiscais 0,2700; FMP 2,0000 ha, área total 2,7000 ha, inscrito junto à Secretaria da Receita Federal sob nº 1.856.934-0.
Piracicaba/SP, 29 de março de 2002. As escreventes autorizadas: Lillian Michelle Bê Gerevini e Renata Aparecida Castellani.
AV-6/76852- Protocolo nº 180.970 de 21/03/2012.
LOCALIZAÇÃO - Pelo requerimento adiante mencionado, e de conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - OCIR, emitido pelo INCRA, para o genêrico de 2006/2007/2008/2009, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado, atualmente se encontra cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de Chácara São Jorge, localizado no Bairro Nazaré, código do imóvel rural nº 630.055.006-999-7, módulo rural 0,0000 ha, número módulos rurais 0,00, módulo fiscal 10,0000 ha, número módulos fiscais 0,2700; FMP 2,0000 ha, área total 2,7000 ha, inscrito junto à Secretaria da Receita Federal sob nº 1.856.934-0.
Piracicaba/SP, 29 de março de 2002. As escreventes autorizadas: Lillian Michelle Bê Gerevini e Renata Aparecida Castellani.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
MATRÍCULA: 76.852
DATA: 21/10/2003
Folha: 01V
CONVENIENTES AUTORIZADAS: (Antônia Tabal Alves) e (Angela Maria Torresan).
AV-2/76852- Protocolo nº 89.892 de 06/10/2003.
INSCRIÇÃO DE ÁREA - Pela escritura datada de 30/09/2003, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta Cidade, no Livro 1030, páginas 159/202, o proprietário JOSÉ FRANCISCO MORBETI, brasileiro, solteiro, funcionário público aposentado, RG nº 2.308.749-5-SP/SP, CPF nº 032.504.748-00, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Fernando Fabelano da Costa, nº 1.488, licenciou por compra e venda a PAIAGUÁ LOTEAMENTOS S/C LTDA, com sede em Piracicaba/SP, na Avenida Independência nº 2.581, Vila Independência, C.N.P.J. sob nº 46.637.649/0001-71, o imóvel MATRICULADO, pelo preço de R\$ 130.000,00.
Piracicaba-SP, 21 de outubro de 2003. As escreventes autorizadas: (Antônia Tabal Alves) e (Angela Maria Torresan).

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
MATRÍCULA: 76.852
DATA: 06/12/2005
Folha: 02F
Lote nº 8, com dimensões (16,31 m.), em reta com o azimute de 274°36'23" do P.1-1 (Ponto de Interseção 1) do alinhamento predial da Rua Conchas, lado par, com o alinhamento predial da Travessa Guareí, lado ímpar e distante vinte e seis metros e dez centímetros (26,10 m.), em reta com azimute (de 251°29'43" do P.1-2 do alinhamento predial da Rua Conchas, lado par, com o alinhamento predial da Travessa Guareí, lado par) do marco "1" segue por cerca com azimute 139°26'16" por trezentos e quarenta e um metros e oito centímetros (341,08 m.) até encontrar o marco de concreto "2", fazendo divisa com a propriedade da Construtora Incorporadora Da Car Ltda. (M-76112); do marco "2", deflete à direita e segue por cerca, com o azimute 218°10'06" por noventa e seis metros e oito centímetros (96,08 m.) até encontrar o marco de concreto "3", fazendo divisa com a propriedade de Guilherme Ferrante e sua mulher (M-40189); do marco "3", deflete à direita e segue com azimute 323°34'39" por cento e dezessete metros e setenta e dois centímetros (117,72 m.) até encontrar o marco de concreto "4", fazendo divisa com o Sistema de Lazer da Prefeitura Municipal de Piracicaba e com a Rua Professora Angela Pousa de Coimbra; do marco "4" segue, por muro, com o mesmo azimute 323°34'39" por cento e trinta e sete metros e dezessete centímetros (113,80 m.) até encontrar o marco de concreto "5", fazendo divisa com as propriedades de João Benedito Ortiz do Prado e sua mulher (M-43303), José Salviano da Silva (M-43304), Ana Ferreira dos Santos (M-43305), Valdemir Sacco e sua mulher e Kleber Roberto Rebelato e sua mulher (M-43306), Francisco Firmino de Almeida e sua mulher (M-70805), Maurício Valverde e sua mulher (M-76281), Adalgisa Scarpelin C. Fortunato e seu marido (M-43308), Augusto Antonio Gomes e sua mulher (M-76664), Luiz Antonio Garcia (M-43309), José Antonio de Oliveira e sua mulher (M-71523), Donizete Aparecida de Oliveira e sua mulher (M-43310), Celso Valdemir Aversa e sua mulher (M-43311), Teresa Aparecida Lopes (M-43312), e parte da propriedade de Teresa Aparecida Lopes (M-43313); do marco "5" deflete à esquerda e segue por muro, com azimute 322°25'01" por cento e onze metros e trinta e oito centímetros (114,38 m.) até encontrar o marco "E", fazendo divisa com a parte da propriedade de Teresa Aparecida Lopes (M-43313) e com as propriedades de Hemissão Harlem Aversa (M-43314), Jefferson Borges dos Reis e Cristiane Fernanda Aparecida da Silva (M-43315), Celso Francisco Silva (M-43316 e 56369); do marco "E", deflete à direita e segue por alinhamento, com azimute 37°49'30" por setenta e três metros e sete centímetros (73,07 m.) até encontrar o marco "1" inicial, fazendo divisa com a Rua Conchas, perfazendo assim uma área superficial de 27.585,88 m².
Piracicaba/SP, 06 de dezembro de 2005. As escreventes autorizadas: (Antônia Tabal Alves) e (Angela Maria Torresan).

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
MATRÍCULA: 76.852
DATA: 06/12/2005
Folha: 02V
Lote nº 8, com dimensões (16,31 m.), em reta com o azimute de 274°36'23" do P.1-1 (Ponto de Interseção 1) do alinhamento predial da Rua Conchas, lado par, com o alinhamento predial da Travessa Guareí, lado ímpar e distante vinte e seis metros e dez centímetros (26,10 m.), em reta com azimute (de 251°29'43" do P.1-2 do alinhamento predial da Rua Conchas, lado par, com o alinhamento predial da Travessa Guareí, lado par) do marco "1" segue por cerca com azimute 139°26'16" por trezentos e quarenta e um metros e oito centímetros (341,08 m.) até encontrar o marco de concreto "2", fazendo divisa com a propriedade da Construtora Incorporadora Da Car Ltda. (M-76112); do marco "2", deflete à direita e segue por cerca, com o azimute 218°10'06" por noventa e seis metros e oito centímetros (96,08 m.) até encontrar o marco de concreto "3", fazendo divisa com a propriedade de Guilherme Ferrante e sua mulher (M-40189); do marco "3", deflete à direita e segue com azimute 323°34'39" por cento e dezessete metros e setenta e dois centímetros (117,72 m.) até encontrar o marco de concreto "4", fazendo divisa com o Sistema de Lazer da Prefeitura Municipal de Piracicaba e com a Rua Professora Angela Pousa de Coimbra; do marco "4" segue, por muro, com o mesmo azimute 323°34'39" por cento e trinta e sete metros e dezessete centímetros (113,80 m.) até encontrar o marco de concreto "5", fazendo divisa com as propriedades de João Benedito Ortiz do Prado e sua mulher (M-43303), José Salviano da Silva (M-43304), Ana Ferreira dos Santos (M-43305), Valdemir Sacco e sua mulher e Kleber Roberto Rebelato e sua mulher (M-43306), Francisco Firmino de Almeida e sua mulher (M-70805), Maurício Valverde e sua mulher (M-76281), Adalgisa Scarpelin C. Fortunato e seu marido (M-43308), Augusto Antonio Gomes e sua mulher (M-76664), Luiz Antonio Garcia (M-43309), José Antonio de Oliveira e sua mulher (M-71523), Donizete Aparecida de Oliveira e sua mulher (M-43310), Celso Valdemir Aversa e sua mulher (M-43311), Teresa Aparecida Lopes (M-43312), e parte da propriedade de Teresa Aparecida Lopes (M-43313); do marco "5" deflete à esquerda e segue por muro, com azimute 322°25'01" por cento e onze metros e trinta e oito centímetros (114,38 m.) até encontrar o marco "E", fazendo divisa com a parte da propriedade de Teresa Aparecida Lopes (M-43313) e com as propriedades de Hemissão Harlem Aversa (M-43314), Jefferson Borges dos Reis e Cristiane Fernanda Aparecida da Silva (M-43315), Celso Francisco Silva (M-43316 e 56369); do marco "E", deflete à direita e segue por alinhamento, com azimute 37°49'30" por setenta e três metros e sete centímetros (73,07 m.) até encontrar o marco "1" inicial, fazendo divisa com a Rua Conchas, perfazendo assim uma área superficial de 27.585,88 m².
Piracicaba/SP, 06 de dezembro de 2005. As escreventes autorizadas: (Antônia Tabal Alves) e (Angela Maria Torresan).

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL
MATRÍCULA: 76.852
DATA: 29/03/2012
Folha: 03F
a Lei Complementar nº. 186 de 10/10/2006 consolidada pela Lei Complementar nº. 259 de 20/05/2010, Piracicaba/SP, 29 de março de 2012. As escreventes autorizadas: Lillian Michelle Bê Gerevini e Renata Aparecida Castellani.
AV-7/76852- Protocolo nº 180.970 de 21/03/2012.
TRANSFORMAÇÃO - Pelo requerimento datado de 19/03/2012, firmado em Piracicaba/SP, e de conformidade com o Instrumento Particular de Alteração Contratual datado de 11/03/2010, firmado em Piracicaba/SP, registrado na Jucesp sob nº. 443.66/11-0, em 17/11/2011, é lavrada a presente averbação para constar que, em virtude da transformação da PAIAGUÁ LOTEAMENTOS S/C LTDA de sociedade civil para sociedade empresária, mantendo o tipo jurídico da sociedade como sociedade limitada, a mesma passou a denominar-se PAIAGUÁ LOTEAMENTOS LTDA. (Piracicaba/SP, 29 de março de 2012, nº. 443.66/11-0).
As escreventes autorizadas: Lillian Michelle Bê Gerevini e Renata Aparecida Castellani.

AV-7/76852- Protocolo nº 180.970 de 21/03/2012.
TRANSFORMAÇÃO - Pelo requerimento datado de 19/03/2012, firmado em Piracicaba/SP, e de conformidade com o Instrumento Particular de Alteração Contratual datado de 11/03/2010, firmado em Piracicaba/SP, registrado na Jucesp sob nº. 443.66/11-0, em 17/11/2011, é lavrada a presente averbação para constar que, em virtude da transformação da PAIAGUÁ LOTEAMENTOS S/C LTDA de sociedade civil para sociedade empresária, mantendo o tipo jurídico da sociedade como sociedade limitada, a mesma passou a denominar-se PAIAGUÁ LOTEAMENTOS LTDA. (Piracicaba/SP, 29 de março de 2012, nº. 443.66/11-0).
As escreventes autorizadas: Lillian Michelle Bê Gerevini e Renata Aparecida Castellani.

Protocolo nº 222.697 Página 5

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 054/12

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:
Decreto-14.718/12
PROPRIETÁRIO: PAIAGUÁ LOTEAMENTOS LTDA.
LOCAL: Rua Conchas
BAIRRO: Novo Horizonte Matrícula nº 76852 - 2º C.R.I.
FINALIDADE: Desapropriação
ÁREA: 404,98 m²

Table with 3 columns: ÁREA DO TERRENO (M², VALOR (R\$)), ÁREA DO PREDIO (M², VALOR (R\$)), TOTAL DA AVALIAÇÃO (M², VALOR (R\$)).

Piracicaba, 12 de setembro de 2012.

Luís Antônio Pereira Santos Membro
Luiz Nelson Scarpari Membro
Andréia Golinelli Membro
Pedro Vinícius Gomes de Freitas Membro
Pedro Sérgio Piacentini Presidente
Homologo o parecer supra.
Piracicaba, de de 2012.
BARJAS NEGRÍ PREFEITO MUNICIPAL

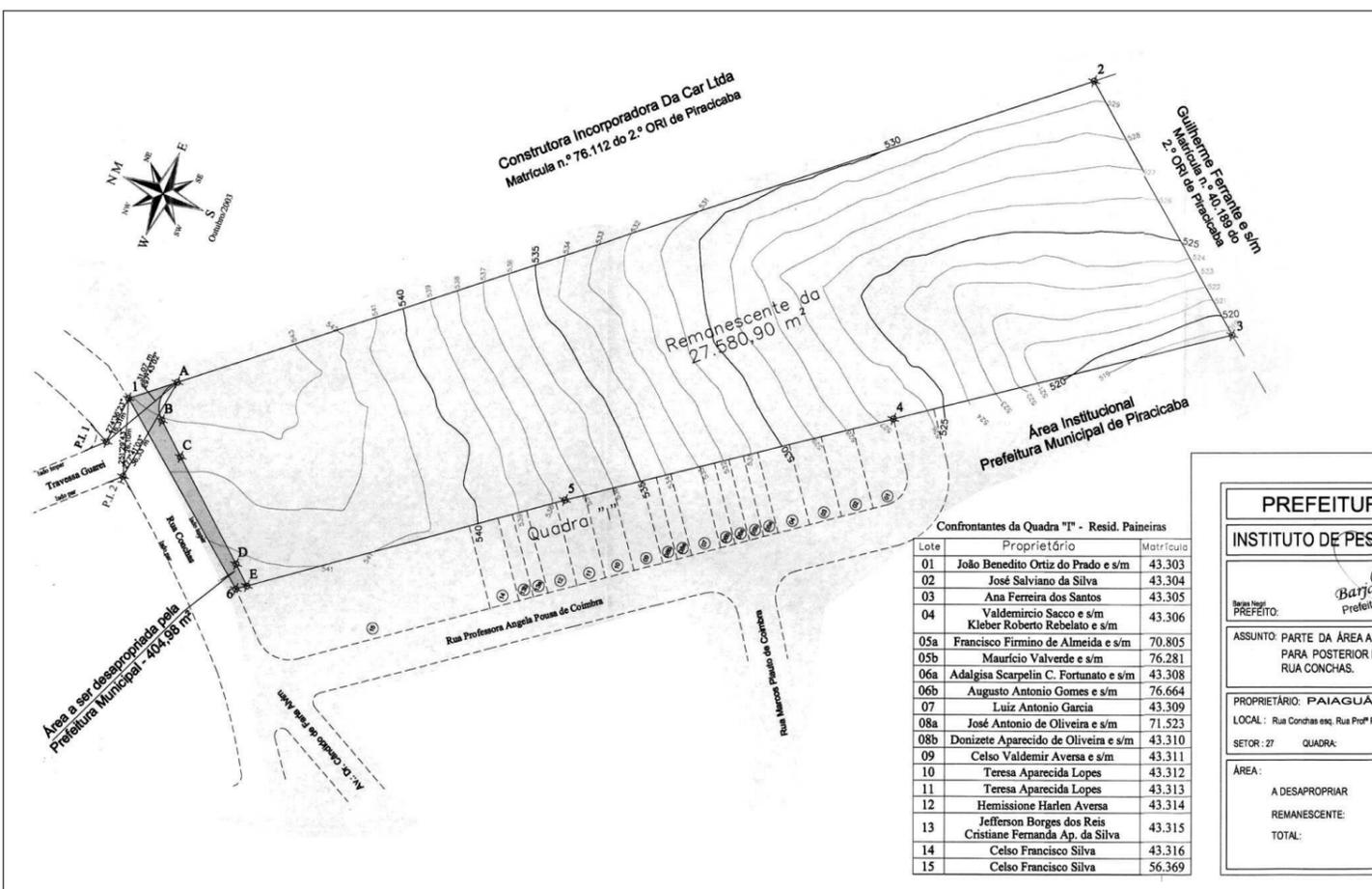


Table titled 'Área Desapropriada' with columns: De, Para, Azimute, Distância. It lists 6 points and a total area of 404,98 m².

Table titled 'Remanescente da Matrícula 76.852' with columns: De, Para, Azimute, Distância. It lists 6 points and a total area of 27.580,90 m².

Form titled 'PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA' containing fields for 'INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA', 'ASSUNTO: PARTE DA ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA DESAPROPRIADA PARA POSTERIOR DESAPROPRIÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL PARA ALARGAMENTO DA RUA CONCHAS', and 'PROPRIETÁRIO: PAIAGUÁ LOTEAMENTOS LTDA'. It also includes a table of lot owners and a signature field for the official.

E R R A T A

Na Descrição do Perímetro da área a ser desapropriada constante do art. 1º do Decreto nº 14.637, de 29 de maio de 2012 que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte da área de propriedade de Antonio Carlos Veronezi, localizada na Avenida das Ondas, nº 4.755, Bairro Ondas, neste Município, destinada ao alargamento da referida Avenida e dá outras providências" e do Memorial Descritivo que o integra, onde se lê:

"do marco "8" deflete à direita e segue em reta, na extensão de 5,04 metros, confrontando com a área a ser desapropriada até encontrar o marco "1", início da presente descrição"

Leia-se:

"do marco "8" deflete à direita e segue em reta, na extensão de 5,04 metros, confrontando com o imóvel da Matrícula nº 84.616 até encontrar o marco "1", início da presente descrição"

Assim sendo, eu, BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e considerando erro evidente de divergência entre o memorial descritivo da área e sua respectiva planta, verificável através da publicação do próprio Decreto nº 14.637/12, determino a publicação desta ERRATA.

Piracicaba, 17 de setembro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte da área a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para alargamento da Avenida das Ondas.

Proprietário: Antonio Carlos Veronezi
Local: Avenida das Ondas, nº 4.755
Bairro: Ondas Matrícula nº 85.047- 1º C.R.I.
Áreas: Á DESAPROPRIAR 314,55 m²
Remanescente 12.059,69 m²
Total 12.374,24 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Desapropriada – 314,55 m²

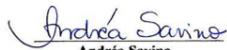
Parte de um terreno com frente para a Avenida das Ondas, situado no Bairro Ondas, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco "1" situado no alinhamento predial da Avenida das Ondas com a divisa do imóvel da matrícula nº 84.616, deste marco segue em reta, na extensão de 33,35 metros, até encontrar o marco "2", deste marco deflete à direita e segue em reta, na extensão de 23,43 metros, até encontrar o marco "3", deste marco deflete à direita e segue em reta, na extensão de 12,51 metros, até encontrar o marco "4", dos marcos "1" ao "4" segue acompanhando o alinhamento predial da Avenida das Ondas; do marco "4" deflete à direita e segue em reta, na extensão de 4,63 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 67.369, até encontrar o marco "11"; deste marco deflete à direita e segue em reta, na extensão de 21,17 metros, até encontrar o marco "10"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta, na extensão de 29,39 metros, até encontrar o marco "9"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta, na extensão de 19,35 metros, até encontrar o marco "8", confrontando dos marcos "11" ao "8" com a Área Remanescente do expropriando; do marco "8" deflete a direita e segue em reta, na extensão de 5,04 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 84.616 até encontrar o marco "1", início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 314,55 metros quadrados.

Área Remanescente – 12.059,69 m²

Um terreno com frente para a Avenida das Ondas, situado no Bairro Ondas, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco "8" situado na divisa da área a ser desapropriada com a divisa do imóvel da matrícula nº 84.616, deste marco segue em reta, na extensão de 19,35 metros até encontrar o marco "9"; deste marco deflete à direita e segue em

reta na extensão de 29,39 metros, até encontrar o marco "10"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 21,17 metros, até encontrar o marco "11", confrontando dos marcos "8" ao "11" com a Área a ser Desapropriada; do marco "11" deflete à direita e segue em reta na extensão de 155,19 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 67.369, até encontrar o marco "15C"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 86,15 metros, confrontando com o imóvel da matrícula nº 85.046, até encontrar o marco "15B"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 5,29 metros, até encontrar o marco "7"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 155,55 metros, até encontrar o marco "8"; início da presente descrição, confrontando dos marcos "15B" ao "8" com o imóvel da matrícula nº 84.616, encerrando assim o perímetro com uma área de 12.059,69 metros quadrados.

Piracicaba, 24 de abril de 2012.


Andréa Savino
ENF. CIVIL DO DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO


Pedro Sérgio Piacentini
DIRETOR DO DEPTO. DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2012

PORTARIA ASSINADA - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 a Sra. DANIELA CRISTINA LONGO BIANCHINI, RG. 29.395.736-8, em 10.09.2012, do cargo que exerce em caráter efetivo de Monitor de Centro Educacional e Creche, referência 08-A, junto a Secretaria Municipal de Educação.

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2012
Fornecimento parcelado de serviços gráficos.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **VIEIRA ALMEIDA DE BARROS GRÁFICA E EDITORA LTDA. EPP** e **DISCOPEL GRAFICA E EDITORA LTDA ME. DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** os lotes 01, 02 e 03 para a empresa **DISCOPEL GRAFICA E EDITORA LTDA ME**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 20 de setembro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 22 e 23 de Setembro de 2012 estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 02, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h as 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO CENTRO	FONE
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980	3433-8554
BAIRRO ALTO		
Drogaria Weleda	Rua XV de Novembro, 1.648	3432-6018
Drogaria Josimara-Alto	Rua Santa Cruz, 524	3422-4025
Drogalessa Independência	Avenida Independência, 960	3426-5686
JARDIM ELITE/NOVAMÉRICIA		
Drogaria Conceição	Rua Riachuelo, 2.632	3426-1377
SÃO JUDAS		
Pharmacia Alquimia	Rua Dona Eugênia, 1.839	3433-8032
MORUMBI/PIRACICAMIRIM		
Drogaria Weleda	Avenida Rio das Pedras, 366	3426-7926
PAULISTA/PAULICÉIA		
Drogal Paulista	Rua do Rosário, 2.646	3433-2837
Drogamar	Avenida São Paulo, 391	3433-1692
Droga Nova	Rua Dr. Jorge Pacheco Chaves, 2829	3434-1015
Drogaria Raposo Tavares	Av. Raposo Tavares - 1122	3434-6882
JARAGUÁ		
Drogaria Jaraguá	Avenida Madre Maria Teodora, 893	3422-8680
SÃO DIMAS		
Farmavida	Rua José Ferraz de Camargo, 525	3434-1120
ALEMÃES/VILA MONTEIRO		
Droga Líder	Rua Cristiano Cleopath, 1.750	3433-1391
Droga Saúde	Rua João Botene, 334	3433-8176
VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL		
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
Drogaria São Luiz	Rua Dona Santina, 221	3421-6965
Droga Vila 3	Avenida Dona Lídia, 267	3421-4174
Drogaria Pirâmide II	Rua João Lordello, 258	3421-4290
SANTATEREZINHA		
Farmácia Santa Terezinha	Travessa Dona Antonia, 53	3425-1247
Drogaria Moda	R Corcovado, 1405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 19 de Setembro de 2012.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas - Período: 22/09/2012 a 28/09/2012

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 19 de Setembro de 2012.

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA
DATA VALOR RECEBIDO
18/set/12 377.810,00

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM
DATA VALOR RECEBIDO
20/set/12 281.867,50

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR
DATA VALOR RECEBIDO
20/set/12 4.898,96

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB
DATA RECURSOS
18/set/12 1.033.809,01
20/set/12 40.381,28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2012
Fornecimento parcelado de medicamento

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pela PREGOEIRA a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.	01

Ficam fracassados os itens 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08.

Piracicaba, 18 de setembro de 2012.

Dr. Fernando Ernesto Cárdenas
Secretária Municipal de Saúde

PROCON

Nos termos da legislação pertinente, relacionamos a seguir a alteração da classificação da baixa da MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA, com publicação no Diário Oficial do Município em 13 de setembro de 2.012, passando seu status para NÃO ATENDIDA, EM RAZÃO DA REANÁLISE. As partes poderão recorrer da MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da relação a seguir, mediante interposição de RECURSO FUNDAMENTADO, o qual deverá estar devidamente acompanhado dos documentos que comprovem suas alegações e sua legitimidade para tal, devendo ser dirigido a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. A Autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, deverá pronunciar-se, motivadamente, pela procedência ou improcedência do RECURSO, devendo essa decisão ser publicada no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias, contados da mesma. Decorrido esse prazo, as RECLAMAÇÕES serão baixadas definitivamente, quando, então, passarão a integrar o CADASTRO DE RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA DO EXERCÍCIO PERTINENTE.

PROCON-Piracicaba

Reclamação	Consumidor	Fornecedor	Status
01120043197	Joslaine Lourenço	Digibrás Indústria do Brasil S/A	Não Atendida

Milton Sérgio Bissoli
Procurador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

NOTIFICAÇÃO

Notificado: Ricardo Luiz Batista.
Endereço: Av. Álvaro Gomes, nº 150, bairro Guanabara, cidade de Penápolis/SP

Fica NOTIFICADO o Sr. RICARDO LUIZ BATISTA, portador do RG nº 21.325.656-3, de que foi instaurado procedimento administrativo de apuração de infração contratual e que está aberto prazo de 10 (dez) dias úteis, para apresentação de defesa, sendo-lhe franqueada vistas dos autos nº49.174/2012 (Leilão nº 01/2012) para conhecimento e solicitação de cópias que entender conveniente.

Piracicaba 20/09/2012

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 152/2012 - PROCESSO N.º 2573/2012
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tubos de polietileno (azul) de alta densidade de DN 20 e 32 mm.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 11/10/2012, às 08h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 - Piracicaba/SP.

Piracicaba, 20 de setembro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro Arnaldo José Macchi, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2448/2012, do Pregão n.º 140/2012, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 50 (CINQUENTA) MIL TIJOLOS COMUM MACIÇO CERÂMICO PARA ALVENARIA, e declara a licitação DESERTA.

Piracicaba, 19 de setembro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2372/2012, Pregão n.º 138/2012, que tem como objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIGA DE COBRE, conforme abaixo:

Table with 3 columns: EMPRESA, LOTE, VALOR. Rows include ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA. and VALOR TOTAL DA COMPRA.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 18 de setembro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Pregão 137/2012
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2350/2012
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA EM ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, COM UTILIZAÇÃO DE CAVALO MECÂNICO COM CARRETA TIPO PRANCHA/RAMPA.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ARNALDO JOSÉ MACCHI, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à empresa conforme abaixo:

Table with 3 columns: EMPRESA, ITEM, VALOR. Row: GRIGOLATO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA - ME 01 R\$ 25.000,00

Obs.: O valor contratado foi de R\$250,00/hora
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 18 de setembro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 18 Setembro 2.012
Protocolados e Encaminhados

- Protocolos Interessados
004026/2012 EDIFICIO UIRAPURU
004027/2012 FRANCISCO CARLOS AMSTALDEN
004028/2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
004029/2012 QUARTO DISTRITO POLICIAL DE PIRACICABA
004030/2012 EDER TADEU FABIANO DE CAMARGO
004031/2012 MARCOS ANTONIO TAGLIETA
004032/2012 JOÃO CARLOS DOMINGUES DE MORAES
004034/2012 ROBERTA GODOY ZUINI
004035/2012 DURVAL DE LARA NETO
004036/2012 DURVAL DE LARA NETO
004037/2012 COMINPA - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
004038/2012 COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
004039/2012 MEIO ATACADO COMERCIO DE PLASTICOS E UTILIDADES LTDA.
004040/2012 ROSSINI COMÉRCIO DE PRODUTOS ACRILICOS LTDA.
004041/2012 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
004042/2012 CASTELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
004043/2012 CASTELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
004044/2012 CERBA DESTILARIA DE ALCOOL LTDA
004045/2012 REINALDO COSTA
004046/2012 LUIZ ANTONIO BORTOLAZZO
Despachos

- Protocolos Processo Interessado
001843/2012 001337/2012 SETOR DE TRANSPORTE: "Concluído".
004033/2012 000002/2012 JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL: "Concluído". DE PIRACICABA

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 19 Setembro 2.012
Protocolados e Encaminhados

- Protocolos Interessados
004047/2012 COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
004048/2012 LOJAS COLOMBO S/A
004049/2012 DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO/SEDEMA
004050/2012 LUIZ FERNANDO BEITUM
004051/2012 FRANCISCO JOSE CORREA DE ARRUDA NETO
004052/2012 ANTONIO MANARIM
004053/2012 PANGEIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
004054/2012 CARLOS EDUARDO COTRIN
004055/2012 SETOR DE ALMOXARIFADO
004056/2012 TCMEP2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
004057/2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
004058/2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
004059/2012 PAULO ROGÉRIO RODRIGUES
004060/2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
004061/2012 3ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PARANÁ
004062/2012 ABÍLIO PERINA JÚNIOR
004063/2012 LUCIO ASSAD GUEDES DE SENE
004064/2012 B & B SERVICE ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS LTDA
Despachos

- Protocolos Processo Interessado
000024/2010 000013/2010 CAMELÓDROMO CENTRAL: "Concluído".
003723/2012 002564/2012 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
003958/2012 002692/2012 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO: "Concluído". MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003959/2012 002693/2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Concluído". DESENVOLVIMENTO SOCIAL
004029/2012 002736/2012 QUARTO DISTRITO POLICIAL DE: "Concluído". PIRACICABA

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2012/2373
MODALIDADE: Pregão 139/2012
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DESENGRAXANTE, BLOQUEADOR SOLAR, SABONETE ANTIMICROBIANO E CREME DE PROTETOR

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

Table with 3 columns: EMPRESA, LOTES, VALOR. Rows include PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA., SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA., COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME, VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de setembro de 2.012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

ADICIONAL INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

DEFERIDO EM 10/09/2012
GRAU MEDIO - Graziela Maluf Orlandi, nº 2.200-3

ADICIONAL INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

DEFERIDO EM 20/09/2012
GRAU MAXIMO - Vitor Alexandre Lima, nº 2.218-7

PODER LEGISLATIVO

Expediente: 04/07/2012 a 30/08/2012.

Declaração de Bens

Nomeados:
Jose Antonio Fidelis- 01(um) imóvel no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);
01(um) Veículo, Volkswagen, Fox, ano 2008 no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Exonerados:
Fabrício Breglia Bortoleto- 01 (um) imóvel residencial situado na Rua Ajudante Albano, 877 - São Dimas, no valor de R\$ 128.521,27 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos);
01 (um) Veículo Honda CRV, no valor de R\$ 44. 048,76 (quarenta e quatro mil, quarenta oito reais e setenta e seis centavos).

Faltas abonadas, capítulo V, Art. 111 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais / Decreto no. 6013 de 01/02/1993 e Lei no. 5. 838/2006, art. 32.
Departamento Administrativo e Financeiro
Any das Graças M. dos Santos, no func. 192, estatutário, dias 02/08/2012 e 09/08/2012.
Ana Lucia de Oliveira Negri, no func. 115, estatutário, dias 10/07/2012 e 11/07/2012.
Aneli Aparecida Godoy, no func. 116, estatutário, dia 09/08/2012 (meio período)
Daniela Clemente de Oliveira, no. Func. 168, estatutário, dia 02/08/2012.
Francisco Gomes Ferreira, no. Func. 175, estatutário, dias 30/08/2012 e 31/08/2012.
Genivaldo Valdeci Vitti, no Func. 172, estatutário, dia 10/08/2012;
Gilson Everaldo Felipe, no func. 147, estatutário, dia 06/08/2012.
Jorge D'Assuncao Severino Rodrigues, no func. 135, estatutário, dia 13/08/2012.
José Tarcisio de Souza, no func. 124, estatutário, dia 28/08/2012;
Luiz Roberto Pienta, no. Func. 185, estatutário, dias 16/08/2012 e 17/08/2012.
Magali Aparecida Gil Mendes, no. Func. 191, estatutário, dias 03/08/2012 e 24/08/2012.
Maria Helena Ribeiro Alves, no func. 154, estatutário, dia 17/08/2012.
Maria Lucia da Silva Rodrigues, no func 132, estatutário, dia 06/08/2012.
Maria Rosa Ramalho Vieira, no. Func. 156, estatutário, dia 03/08/2012.
Marii Ap. Melega Albano de Paula, no. Func. 125, estatutário, dia 06/08/2012 (período da tarde).
Ruth t. Fujikawa Noguti, no func. 177, estatutário, dias 09/08/2012 e 24/08/2012.

Departamento de Comunicação
Emerson Pigosso, no. Func. 163, estatutário, dia 10/08/2012.
Erick Vallim Vicente, no. Func. 179, estatutário, dias 31/07/2012 e 31/08/2012.
Gustavo Franco Anunciato, no. Func. 167, estatutário, dias 01/08/2012 e 02/08/2012.
Jose Edivaldo Parissoto, no. Func. 195, estatutário, dia 21/08/2012;
Luciano Becari Aguiar, no. Func. 166, estatutário, dias 01/08/2012 e 02/08/2012.
Márcio Augusto Braga, no. Func. 180, estatutário, dias 02/08/2012 e 03/08/2012.
Departamento Jurídico
Andréa Sacaro, no. Func. 148, estatutário, dias 14/08/2012 e 31/08/2012.
Ana Maria Ometto Wrege, no. Func. 133, estatutário, dia 21/08/2012.
Valéria Frota Teixeira Mendes de Oliveira, no Func. 139, estatutário, dias 28/08/2012 e 29/08/2012.
Departamento TV Câmara.
Rebeca Maria Paroli Makhoul, no. Func. 183, estatutário, dias 02/08/2012 e 03/08/2012.

Departamento Legislativo
Ana Claudia Venezian, no. Func. 151, estatutário, dia 15/08/2012.
Fernanda Micossi da Cruz Silva, no. Func. 164, estatutário, dia 17/08/2012(período da tarde);
Gerson Bocatto, no. Func. 121, estatutário, dias 16/08/2012 e 17/08/2012.
Mariane Vicente Pereira da Souza, no Func. 161, estatutário, dias 17/08/2012 (período da tarde), 24/08/2012(período da tarde), 29/08/2012 (período da tarde) e 31/08/2012 (período da tarde).
Monica Rodrigues Faria, no Func. 127, estatutário, dia 27/08/2012.
Solange Cristina Zurk Braga, no Func. 153, estatutário, dias 07/08/2012 e 08/08/2012.

Piracicaba, 20 de setembro de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 73/2012
Objeto: Prestação de serviços de locação de software de gestão e divulgação através de um sistema de mailing (envio de mensagens por e-mail) das informações referentes ao processo legislativo desenvolvido pela Câmara de Vereadores
Tipo : Menor preço valor global
Credenciamento: Dia 03/10/2012 das 13:00hs às 13:30hs no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba.
Início da Sessão Pública: Dia 03/10/2012 às 13:30hs no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6500 ramal 6609 e (19) 3403-6529.
Piracicaba, 21 de setembro de 2012.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO**

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA
E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2012

Objeto: fornecimento parcelado e a pedido, de peixe, frios, carnes e derivados para merenda escolar

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos e das propostas apresentados ao referido certame licitatório, e com base no menor unitário apresentado, ficando desta forma com a seguinte classificação: José Donisete Teixeira ME vencedor dos itens: 03 (coxa e sobre-coxa de frango) com o valor unitário de R\$ 6,75; 04 (salsicha) com o valor unitário de R\$ 6,95; 05 (peixe) com o valor unitário de R\$ 12,95; 06 (lingüiça toscana) com o valor unitário de R\$ 11,80; 07 (apresentado) com o valor unitário de R\$ 11,99; 08 (queijo mussarela) com o valor unitário de R\$ 17,99; 09 (peito de peru) com o valor unitário de R\$ 27,00; e, Osmair Antonio Angeleli ME: vencedor dos itens: 01 (acém) com o valor unitário de R\$ 12,99; 02 (patinho) com o valor unitário de R\$ 16,30.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste comunicado, para eventual interposição de recursos, conforme determina a alínea "b", inciso I, do art. 109, combinado com o § 1º, do mesmo artigo, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial do Município de Piracicaba/SP e no mural da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 20 de setembro de 2012.

MARTA REGINA BARRICHELLO
- Presidente da Comissão de Licitações -

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
ENSINO DE PIRACICABA**

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
DA CARTA CONVITE N.º 005/2012

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, na Sala do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 016/2012, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura das propostas da Carta Convite n.º 005/2012, conforme processo n.º 248/2012, que visa a escolha do menor preço global "Aquisição de 04 (quatro) módulos de estantes deslizes para o Centro de Documentação de Informação da FUMEP (CEDOC)", tendo como participante a licitante: Comercial Artmaq Ltda. EPP. Após a análise da proposta, deliberou a presente comissão em julgar como vencedora a empresa Comercial Artmaq Ltda. EPP, estando de acordo com o edital. Assinam os presentes.

Piracicaba, 19 de setembro de 2012.

Presidente da Comissão
Edson Barbosa


DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

**DIGA NÃO
AO**

**TRABALHO
INFANTIL**



**NÃO DOE MOEDAS
NOS SEMÁFOROS!**